



**21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
013/PGM/2015 DO PROCESSO Nº 5015/2014.**

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 013/PGM/2015 e Processo Administrativo nº 5015/2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA AMAZONAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado de 01/01/2019 a 31/12/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Exceto a Cláusula quinta, as demais cláusulas do Contrato nº 013/PGM/2015 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 28 de Dezembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**  
Contratante

**EMPRESA AMAZONAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA**  
Contratada

***Kelly Cristina Amorim Cazula***  
Procuradora do Município

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: